

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fls. 39

=2018/001658

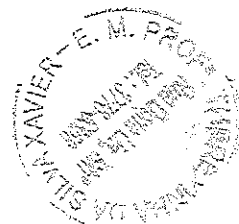
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
 08/03/17, conforme lavrado em Livro Ata
 às folhas nº.24.

A.P.M. do (a)

E. M. Profª Therezinha da Silva Xavier

Município
 Nova Iguaçu



A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da
 Assembléia Geral Ordinária do dia 31 / 12 /17 . Sendo analisada e aprovada pelos
 Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12/17.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Jose Ricardo C. de Andrade</u>	<u>Jose Ricardo C. de Andrade</u>	P. II	101690958-4
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Sergio Mucilo da Silva</u>	<u>Sergio M. da Silva</u>	Aux. Administrativo	101712042-1
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Rita de Cassia C. da Costa</u>	<u>Rita de Cassia C. da Costa</u>	P. II	121697832-4
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Cristiane M. de Lima</u>	<u>Cristiane M. de Lima</u>	Responsável	09339220-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Cristina E. da S. Silva</u>	<u>Cristina E. da S.</u>	Responsável	1113157
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>- x -</u>	<u>- x -</u>	<u>- x -</u>	<u>- x -</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

fol. 40

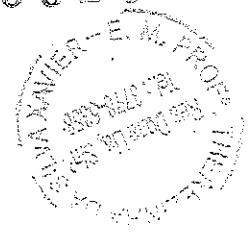
WLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018/001659

E. M. PROF. THEREZINHA DA SILVA XAVIER
RUA DONA LIA S/Nº. - BAIRRO GRAJAÚ - NOVA IGUAÇU
TEL.: 3778-5358



Código do INEP: 33.129.303

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2018

Ofício: Nº 08/18

Assunto: Justificativa por Ausência de Extrato/Dez/17 /Mais Educação
Destino: Subsecretaria de Gestão Financeira

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Venho através deste ofício justificar a ausência dos extratos da conta corrente e poupança referente ao mês de dezembro de 2017 do Programa Mais Educação, devido a trâmites do sistema bancário que só emite extratos após quinze dias posterior ao mês.

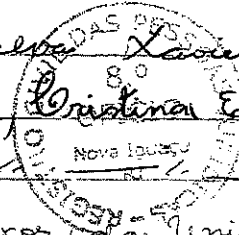
O extrato do mês de dezembro/17, somente será emitido em 15 de janeiro de 2018.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

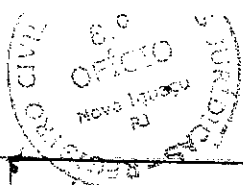
Atenciosamente

Vera Lucia de S. Guimarães
Mat. 11/682.851-0
Diretora/PRIME

subscreev-me e assinou Vera Leuza da Silva Xavier,
 William P. de Aguiar, José Ricardo Cardin de Andrade, Cristiana E. d. S.S.
 Cristiane Maria de Lima



Ata da Assembleia Geral de Alteração dos Membros da Unidade Executiva da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier. Aos vinte e oito dias do mês de março de ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Dona Leila sem número, bairro Grajaú, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier, interessados nos problemas da educação, em segunda convocação, com a finalidade de deliberar sobre a Alteração dos Membros da Unidade Executiva da referida Unidade de Ensino para eleger e dar posse aos novos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o Edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos, a senhora Rita de Cássia Corneio da Costa para servir de secretária desta reunião. Pela presidente foi proposta a Alteração dos Membros da Unidade Executiva. Depois de devidamente examinado foi aprovado por unanimidade a Alteração dos Membros, que devidamente após a leitura será regido por esta Unidade Executiva que para os devidos fins será anexado a presente Ata. A seguir a senhora presidente declarou o processo de escolha dos novos membros, pelos presentes para o biênio de dois mil e dezessete à dois mil e dezessete ficando constituída: Diretoria - 1 - Presidente Vera Leuza da Silva Quintella, CPF 410021.017-87, Diretora Geral 2 - Vice - presidente - Francisca Maria de Sousa, A50, 3 - Tesoureiro - William Pinto de Aguiar, Professor II, CPF - 027.167.017-80. Diretor - Adjunto 4 - Secretária - Rita de



2018/001659

fl. 42

14/11

Cássia Cornélio da Costa, Professor II. Conselho Fiscal José Ricardo Cardin de Andrade, Professor II, Sérgio Muro da Silva, Auxiliar Administrativo, Rita de Cássia Cornélio da Costa, Professor II. Conselho Deliberativo Presidente: Vera Leícia da Silva Quintella, Diretora - Geral, CPF 410.021.217-87. Vice-Presidente: Francisca M. de Sousa, ASG, Secretária: Rita de Cássia Cornélio da Costa, Professor II, Tesoureiro: William Pinto de Aguiar, Diretor Adjunto, CPF 087.167.017.20. -
Membros Efetivos: Maria Benedita Martins Nascimento, merendeira Custina Estevam da Silva Sales, responsável, Sonia Rodri Gomes Miguel, Professor II. - - - - -
Membros Suplentes: José Ricardo Cardin de Andrade, Professor II, Sérgio Muro da Silva, Auxiliar Administrativo, Francisca Maria de Sousa, ASG. -
Os membros foram empossados em uma Assembleia Geral de Alteração dos membros da Unidade Executiva da Escola Municipal Professora Iluzezinha da Silva Xavier. A presidente agradeceu a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias ao Registro da nova entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavasse a ata que lida e aditada conforme vai devidamente assinada e datada. Eu Rita de Cássia Cornélio da Costa, secretária da reunião, subscrevo-me e assino Rita de Cássia Cornélio da Costa. Vera Leícia da Silva Quintella William Pinto de Aguiar Sérgio Muro da Silva André Souza da Silva Oliveira Francisca Maria de Sousa Maria B. Martins Nascimento

Concedes Gomes Silva da Rocha.

Alceu Cordeiro da Silva.

Valdecir Paulina da Silva

Alvostany Costa Galvão - Prof. Ricardo Cordeiro de A. Araújo

Kristina Esteriana da Silva Sales, Christiane Maria de Lima

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
Rua Getúlio Vargas, nº 38, Centro - Nova Iguaçu - RJ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro e registrado no Livro A-34, folha nº 42, da
Ordem 16.012, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O que certifica.
Nova Iguaçu, 02 de Maio de 2017. O Oficial

ECBH 64321 OBU consulte em <https://www3.rij.jus.br/sitepublico>

Sandra D. Queiroz de Oliveira
SUBSTITUTA
Mat. 94/014

Ata da Assembleia para constituição da Comissão Organizadora do Processo Consultivo de Indicação de Diretor Geral e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Nova Iguaçu, de acordo com a Resolução nº 009 de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete. Nos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta Unidade Escolar: E.M. Professora Iherizandra da Silva Xavier, convocou-se toda Comunidade escolar, no primeiro turno, às nove horas e no segundo turno, às quinze horas, para realização da Assembleia Geral para constituição da Comissão Organizadora para o processo Consultivo de seleção de Diretor Geral e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu. A Comissão será composta por dois Docentes, dois alunos maiores de dez anos, dois Servidores extraclasse, dois pais ou Responsáveis, baseado no Decreto Municipal nº 11.021 de vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezessete, por meio de aclamação da Comunidade Escolar, sendo assim e nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia Cornélio da Costa, Secretária Escolar, assino com os demais presentes esta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Fls :46

Processo de Prestação de contas:	2018/001659
Escola Municipal:	E.M Prof. ^a THEREZINHA DA Silva Xavier
Programa:	PDDE/Educação Integral/2017

Sr.º . Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/ EDUCAÇÃO INTEGRAL/exercício financeiro 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 19/01/2018, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº91/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários, Conta Corrente e aplicação financeira de Janeiro à Dezembro/17.
7. Parecer do Conselho Fiscal;
8. Cópia das ATA de formação da A.P.M e de planejamento.
9. Justificativas.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Rever os cálculos do Demonstrativo ,campo 11 rendimento não está em consonância saldo reprogramado às fls45. às fls.04.
- 2- Apresentar cópia da ATA de prestação de contas A.P.M.
- 3- Informamos ao gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas a prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.


Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.


Nova Iguaçu ,05 de ABRIL de 2018.

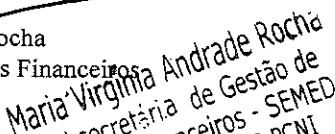

Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. Nova Iguaçu, 05/04/2018.


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8


Vera Lúcia da S. Quintella
Mat. 11/683851-0
Diretora Geral
SEMED / PMNI


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr.: 11/694638-8 PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

FLS.47

Da ciência da Direção Geral:

Data: _____

Assinatura da diretora e matrícula:

diretor assinou as fls 46

Em Branco



vanidade, diga unanimidade pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo presidente deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse a Ata que lida e acurada, conforme vai de todo modo assinada e datada da Vila Leão da Silva Quintella, presidente da UEXEM Prof. Therezinha da Silva Xavier, secretário e secretário Vera Leão da Silva Quintella. William Brito de Aguiar Britina Estevão da SS, Sérgio Augusto da Silva, Cristiane Maria de Lima Francisco Maria de Sousa.

Em tempo onde se lê Programa Mais Educação e Programa Diário na Escola Vila Leão da Silva Quintella

A Ata de Programação dos Serviços, Aquisições de materiais Planejamento com utilização da verba de FNDE | Programa Dinheiro Direto na Escola | Programa Ma Educação.

Nos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se membros do Conselho Fiscal da Unidade Executora da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier, situada na Rua do Leão, sem número, bairro Grajaú em Assembleia com a finalidade de aprovar a Reprogramação de serviços, aquisições de materiais e Planejamento e a utilização da verba de FNDE no valor de seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos (R\$ 698,41) devido a este ano não ter tido o Programa Mais Educação. Assumida a presidência de trabalhos, a senhora Vera Leão da Silva Quintella presidente da Unidade Executora da Escola Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier apresentou a

de reprogramar a verba de Programa para o mesmo estar em andamento, todos os membros aprovaram nada mais havendo a tratar, a presidente deu a palavra a presente Assembleia e mandou que se fizesse a Ata que lida e achada conforme, vai colada e assinada e datada. Lu Vera Lúcia da Silva Quintella, secretária da Unidade Executora da Escola Municipal Professora da Silva Xavier, subcreveu-me e assinou Vera Lúcia da Silva Quintella, William F. de Aguiar, José Ricardo Cortes de Andrade, Tânia Estevan da S. Cristiane Maria de Lima e Tullio da Silva.

em tempo: Onde se lê Ata de Programação leia-se Ata de Reprogramação. Vera Lúcia da Silva Quintella

Ata de Reprogramação de Recursos recebidos do FNDE/Programa de Direitos na Escola/Programa PDDE/Estrutura 12017.

No quatorze dias do mês de dezembro de ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se membros do Conselho Fiscal da Unidade Executora da Escola Municipal Professora da Silva Xavier, situada à Rua Dona Leia, s/nº, bairro Grajaú, em Assembleia Geral com a finalidade de aprovar a Reprogramação do Recurso do ano de FNDE/Programa PDDE/Estrutura no valor de doze mil reais (R\$ 10.000,00), desde os valores ter sido depositados em quinze de dezembro de dois mil e dezessete, impedindo o uso desta verba para posterior prestação de serviços na data de quinze de janeiro de dois mil e dezessete. Assumida a presidência dos trabalhos, a senhora Vera Lúcia da Silva Quintella, presidente da Unidade Executora da Escola Municipal Professora Ithuzinha da Silva Xavier, apresentou a necessidade de reprogramar a verba de Programa PDDE/Estrutura no valor de

dez mil reais, por não ter havido tempo há
 entre o depósito da renda e utilização... - por
 posterior prestação de contas. Todos os membros
 Conselho Fiscal concordaram com a Reprogramação
 Nada mais havendo a tratar, a presidente
 por encerrada a presente Assembleia e manda-
 se lavasse a Ata que lida e achada confi-
 vai devidamente assinada e datada. Em Vila
 da Silva Quintella, presidente da Unidade Executora
 Escola Municipal Profª Therezinha da Silva Xavier
 Que me e assinou Vera Leiva da Silva Quinte-
 William P. de Aguiar, José Ricardo Cordeiro, André Cristina E
 Cristiane Maria de Lima Peigo Thulo da Silva

* Ata de Reprogramação de Recursos reais
 FNDE/Programa Direto na Escola/Programa Escola
 Aos quatorze dias do mês de dezembro de
 de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova Iguaçu
 Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se mem-
 do Conselho Fiscal da Unidade Executora da Escola
 Municipal Professora Therezinha da Silva Xavier, sit-
 à Rua Dona Leiva, sem número, bairro Grajaú
 Assembleia Geral com a finalidade de apro-
 a Reprogramação de Recursos recebidos do Proq
 FNDE/PDDE/Programa Escola Curta no valor de quia-
 e três centavos a solicitação de encerramento
 conta, devido ao fim do Programa Escola Cu-
 Todos os membros concordaram com o exposto. N-
 mais havendo a tratar, a presidente deu
 encerrada a presente Assembleia e mandou
 se lavasse a Ata, que lida e achada e
 me, vai devidamente assinada e datada. Em
 Leiva da Silva Quintella, presidente da Unidade
 cutora da Escola Professora Therezinha da Silva Xa

subscru-me e assim Vera Lucia da Silva Cunha
William de Aguiar, José Ricardo Carlos de Andrade Cristina, e de E.
Cristiane Maria de Lima Peigio Paulo da Silva